



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 001/2019
Decisão : 015/2019-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 6.3.1.
Referência : Protocolo nº 200.095.599/2018
Interessado : Andaimos Uberlândia Ltda.

EMENTA: Aprova o registro da empresa Andaimos Uberlândia Ltda, restringindo as atividades da empresa às atribuições dos seus responsáveis técnicos.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em Sessão Ordinária nº. 001/2018, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Andaimos Uberlândia Ltda protocolada neste Regional sob o nº 200095599/2018, sob relatoria do Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, o qual, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; sugeriu o deferimento do pleito, restringindo as atividades da empresa às atribuições dos seus responsáveis técnicos, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, José Wellington de Brito Cavalcanti e Nilson Oliveira de Almeida.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2019.

Eng.º Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador da CEEMMQ